



PORTARIA SEI DIRFAGEN Nº 62, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN.

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, Prof^a. Dr^a. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 36 do Estatuto e o artigo 69 do Regimento Geral, ambos da Universidade Federal de Uberlândia, e

CONSIDERANDO o Edital de Condições Gerais Nº 003/2017, para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante ou Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o EDITAL SEI PROGEP Nº 167/2018, edital específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 13/07/2018;

CONSIDERANDO a indicação e aprovação dos membros para constituição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, conforme deliberado na 10ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios - CONFAGEN, realizada no dia 11/09/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, os seguintes membros:

Prof. Dr. André Francisco Alcântara Fagundes - membro titular;

Profª. Drª. Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros - membro titular;
Profª. Drª. Luciana Carvalho - membro titular;
Prof. Dr. Valdir Machado Valadão Júnior - membro suplente;
Profª. Drª. Verônica Angélica Freitas de Paula - membro suplente;
Prof. Dr. Vinícius Silva Pereira - membro suplente.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do EDITAL SEI PROGEP Nº 167/2018, do Edital de Condições Gerais Nº 003/2017 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Determinar que a Comissão seja presidida pela Profª. Drª. Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro
Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN
Portaria R Nº 818/2017



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Diretor(a)**, em 11/09/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702981** e o código CRC **CC7706C0**.